



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 252/2013.**

*Dispõe sobre a incorporação de vantagem pelo exercício de cargo em comissão.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, e conforme Processo Administrativo Nº 1.599/2009,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO**, matrícula 179, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais II, a incorporação à remuneração permanente da gratificação por representação pelo exercício do cargo em comissão equivalente ao de Assessor-Executivo I, no percentual de setenta por cento do símbolo DGA-03, com validade a contar de 1º de agosto de 2013.

Ladário-MS, 13 de agosto de 2013.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
**Prefeito Municipal**